

Gebalis

Gestão do Arrendamento da
Habitação Municipal de Lisboa

EDITAL

Ref.ª Saída/2024/10104

Assunto: Notificação de decisão administrativa -Procedimento de resolução do contrato de arrendamento apoiado relativo ao fogo municipal sito na Rua Dr. Manuel Espírito Santo Lote G 6º C – Bairro dos Ourives – Lisboa.

Exmo. Senhor

Pedro Miguel Soares Abreu Paiva

Rua Dr. Manuel Espírito Santo Lote G 6º C

1900-209 Lisboa


Pelo presente notificamos que, em cumprimento do despacho da Exma. Vereadora do Pelouro da Habitação Filipa Maria Salema Roseta Vaz Monteiro, exarado em 29/07/2024 (ao abrigo da Delegação e Subdelegação de competências nº 166/P/2021, publicado no 1º Suplemento ao BM nº 1446, de 04/11/2021 conferida pelo despacho nº 81/P/2024, publicado no 5º Suplemento ao Boletim Municipal nº 1578 de 16/05/2024), foi determinada:

- A resolução do contrato de arrendamento apoiado respeitante ao fogo municipal sito na **Rua Dr. Manuel Espírito Santo Lote G 6.º C**, Bairro dos Ourives **em Lisboa** relativamente a V. Exª, único elemento autorizado a residir no respetivo fogo municipal, com fundamento em **não uso da habitação em permanência pelo agregado familiar por um período superior a seis meses**, nos termos do artigo 24.º n.º 1 alínea b), do artigo 25.º n.º 1 alínea a) da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação e de acordo com o previsto nas Cláusulas 10.ª alínea a) e 12.ª n.º 1 alínea a) do Contrato de Arrendamento Apoiado e na **permanência na habitação, por período superior a um mês, de pessoa que não pertença ao agregado familiar, sem autorização prévia do Senhorio**, nos termos do artigo 25º n.º 1 alínea d), da Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro, na sua atual redação e de acordo com o previsto na cláusula 12.ª n.º 1 alínea d) do Contrato de Arrendamento Apoiado.

Por ser desconhecido o paradeiro da pessoa a notificar, procede-se à presente notificação por edital ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.

Atentamente,

A Instrutora do procedimento


Paula Martins

Afixado às 10 horas 25 minutos

do dia 19 de Dezembro de 2024


GFR

NOTA: Para os efeitos da alínea b) do artigo 3º do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo é afixada cópia do presente edital também na Junta de Freguesia e no Gabinete de Bairro da GEBALIS, da respectiva área de residência, bem como publicado o seu conteúdo no Site Institucional da GEBALIS.

Gebalis

Gestão do Arrendamento
da Habitação Municipal de
Lisboa, EM, SA

Rua Laura Alves, 12 - 7º
1050-138 Lisboa

Tel: 808 101 000 | 217 511 000
gbl@gebalis.pt
www.gebalis.pt

NIF: 503 541 567
C.R.C. Lisboa: 642/951128
CAPITAL SOCIAL: 1.300.000,00€